



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Projeto de Lei Ordinária: **072/2022**

Câmara mun. Tangará da Serra
RECEBI EM
Ass. [signature] 15:32

EMENTA

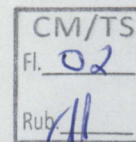
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N° 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI N° 5.632/2021 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI N° 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI N° 5.634/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N° 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI N° 5.635/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de **abril** do ano de **2022**.



Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 072/2022.

Tangará da Serra, 07 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021, para possibilitar a aquisição de material para execução de serviços de recuperação de pavimentação (tapa buraco) e execução de micro-pavimentação em algumas ruas de nosso município, sendo elas Rua 24 – trecho da Avenida Ismael do Nascimento até a Avenida das Palmeiras, Rua 40 – trecho da Avenida Brasil até o Mané Garrincha, Rua 34-A – Bairro Barcelona trecho da Rua 17-A até a rua R e com previsão da Rua 38-A Bairro Barcelona no trecho da Rua 11 até a Rua 21. Segue em anexo ao projeto de lei a Planilha de Aquisição dos Materiais.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, pois a necessidade de dar início as obras de micropavimentação, aproveitando a redução do período chuvoso.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 03
Rub. *[assinatura]*

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 072/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem	R\$ 14.172.861,57

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem	R\$ 18.172.861,57

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem	2907			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.2.5010000000	4.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				4.000.000,00

[assinatura]



CM/TS
Fl. 04
Rub.

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

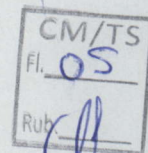
Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, para possibilitar a aquisição de material para execução de serviços de recuperação de pavimentação (tapa buraco) e execução de micropavimentação em algumas ruas de nosso município, sendo elas Rua 24 – trecho da Avenida Ismael do Nascimento até a Avenida das Palmeiras, Rua 40 – trecho da Avenida Brasil até o Mané Garrincha, Rua 34-A – Bairro Barcelona trecho da Rua 17-A até a rua R e com previsão da Rua 38-A Bairro Barcelona no trecho da Rua 11 até a Rua 21. Segue em anexo ao projeto de lei a Planilha de Aquisição dos Materiais.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 072/2022, referente à abertura de crédito adicional suplementar visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios, apurado em 31/12/2021, para possibilitar a aquisição de material para execução de serviços de recuperação de pavimentação (tapa buraco) e execução de micropavimentação em algumas ruas de nosso município, sendo elas Rua 24 – trecho da Avenida Ismael do Nascimento até a Avenida das Palmeiras, Rua 40 – trecho da Avenida Brasil até o Mané Garrincha, Rua 34-A – Bairro Barcelona trecho da Rua 17-A até a rua R e com previsão da Rua 38-A Bairro Barcelona no trecho da Rua 11 até a Rua 21, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 07 de abril de 2022.


VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

072/2022



MEMO Nº
347/SINFRA/2022

DATA: 05/04/2022
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREZADO SECRETÁRIO

A Abertura de Crédito Adicional Suplementar visa utilizar a suficiência financeira apurada em balanço patrimonial em 31.12.2021 com projeto sob nº 027/Sinfra/2022 para aquisição de material para execução de serviços de recuperação de pavimentação (tapa buracos) e execução de micropavimento em algumas ruas de nosso município. Rua 24 - trecho da Avenida Ismael José do Nascimento até Avenida das Palmeiras, Rua 40 – trecho da Avenida Brasil até no Mané Garrincha, Rua 34-A Bairro Barcelona trecho da rua 17-A até rua R e com previsão da Rua 38-A Barcelona no trecho da rua 11 até rua 21. **Solicitamos URGÊNCIA ESPECIAL**, pois necessitamos dar início às obras de micropavimentação, aproveitando melhor a redução do período chuvoso.

A Abertura de Crédito Adicional Especial visa utilizar a suficiência financeira apurada em balanço patrimonial em 31.12.2021 com projeto sob nº 028/Sinfra/2022 serão utilizados para extrações de contratos com empresas ganhadoras da licitação de credenciamento 02/2021 para prestação de serviços técnicos profissionais de elaboração de projetos de obras constantes no plano de governo da gestão, sendo um saldo de R\$ 374.250,00 da Empresa Mab Engenharia Consultoria e Projetos Eirelli – EPP e R\$ 404.000,00 da Empresa Exito Empreendimentos Ltda, conforme planilhas anexo. **Solicitamos URGÊNCIA ESPECIAL** para emissão de projetos para serem encaminhados à Sinfra do Estado para angariar verbas ao município para execução total e/ ou parcial das obras apresentadas.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Tangará da Serra – MT, 05 de Abril de 2022.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito

Emanoeli Colvero
Emanoeli Colvero
Mat. 101396
07/04/2022

072/2022



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
 e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
 Fl. 07
 Rub.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº: 027/SINFRA/2022 **Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Especificação: (X) Suplementar () Especial – Natureza de Despesa

Formalização: (X) Projeto de Lei () Decreto

Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Suplementar – Referente a Crédito de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores serão utilizados para aquisição de material para execução de serviços de recuperação de pavimentação (tapa buracos) e em algumas ruas de nosso município. Rua 24 - trecho da Avenida Ismael José do Nascimento até Avenida das Palmeiras, Rua 40 – trecho da Avenida Brasil até no Mané Garrincha, Rua 34-A Bairro Barcelona trecho da rua 17-A até rua R e com previsão da Rua 38-A Barcelona no trecho da rua 11 até rua 21.

INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
●	Construção e Manutenção de Pavimentação e Drenagem, de Águas Pluviais	Vias Publicas a Pavimentar	M²	496398	496398	0,00
2907	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Obras e Instalações	44.90.51.00.00	02.501.00000000 000.000	6.200.000,00	10.200.000,00	4.000.000,00

Total do Projeto/Atividade – 2907 R\$ - 4.000.000,00

Tangará da Serra, 05 de Abril de 2022.

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na lei Nº **5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, ALT. 5.632/2021 NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, ALT. 5.634/2021 e na 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ALT. 5.635/2021**, as metas físicas constantes nos projetos atividade **2907 – Construção e Manutenção de Pavimentação e Drenagem de Aguas Pluviais**, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 05 de Abril de 2022.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM A UTILIZAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO DE APLICAÇÃO A FRIO

Município: Tangará da Serra - MT

Endereços: Rua Brasilino Gomes Amado (40); Rua 34-A

Data: 05/11/2021

SINAPI: 09/2021

BDI: 0,00%

construção (MF): 21.420,00


Desoneração: desonerado

PLANILHA DE COMPRA

Item	PMTGA	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$) S/ BDI	Valor Total(R\$)
1	ARP 18/2022 PE 15/2022	MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO DNIT (COMPOSIÇÃO: BRITA N.º1: DE 16 A 22%, PEDRISCO: DE 30 A 34 %, PÓ DE PEDRA: 39 A 43%, AREIA GROSSA: DE 6 A 10% E LIGANTE BETUMINOSO CAP 50/70 ADITIVADO PARA APLICAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE: 4 A 7%), ENTREGA A GRANEL (TONELADAS), ESTOCAGEM, A SER ENTREGUE NO PÁTIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TANGARA DA SERRA/MT.	TON	72,24	R\$ 727,00	R\$ 52.515,16
2	ARP 18/2022 PE 15/2022	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO (CM 30) PARA IMPRIMAÇÃO	TON	1,13	R\$ 7.400,00	R\$ 8.369,22
3	ARP 01/2022 PE 76/2021	BRITA N.º1	TON	450,98	R\$ 59,00	R\$ 26.607,62
4	ARP 01/2022 PE 76/2021	CAL HIDRATADA CH1 EM SACOS DE 20 KG	UNID.	4.097	R\$ 12,00	R\$ 49.158,90
5	ARP 18/2022 PE 15/2022	EMULSÃO RC-1C-E (EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA CONTROLADA MODIFICADA POR POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS)	TON	84,82	R\$ 5.450,00	R\$ 462.286,44
6	ARP 01/2022 PE 76/2021	PEDRISCO BASALTO	TON	450,98	R\$ 74,00	R\$ 33.372,27
7	ARP 01/2022 PE 76/2021	PÓ DE PEDRA	TON	450,98	R\$ 54,86	R\$ 24.740,58
TOTAL						R\$ 657.050,19

Tabela de preços: SINAPI desonerado 09/2021

Tangará da Serra/MT, 05 de Novembro de 2021.


Allan Henrique Coelho Moraes
Engenheiro Civil
CREA: MT045141



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM A UTILIZAÇÃO DE CBUQ DE APLICAÇÃO A FRIO (2022)

SINAPI: 01/2022

Município: Tangará da Serra - MT

Ruas dos Bairros: Novo Tarumã; Taruma 2; Pq. Tarumã; Altos do Tarumã; Jd. Santiago; Jd. Mirante; Jd. Eldorado; Jd. São Cristovão; Jd. Califórnia; Jd. Barcelona; Uirapuru 1 e 2; Jd. Do Amor; Jd. Europa; Jd. Rio Preto; Jd. Shangrilá; Jd. Parati; Vila São Pedro; Jd. Acácia; Jd. Monte Líbano; Jd. Vitória; Jd. São Luiz; Jd. Tangara 1 e 2; Jd. Paraiso; Jd. 13 de Maio; Jd. Rosalina; Jd. Santa Izabel; Vila Nazaré; Residencial Taianã; Jd. Santa Marta; Jd. Alto Alegre; Jd. Itapirapuã; Vila Horizonte; Vale do Sol; Jd. Floriza; Jd. Maringá; Jd. São Marcos; Jd. Paulista; Jd. San Rafael; Jd. Aeroporto; Cidade Alta 1, 3 e 5; Vila Santa Terezinha; Jd. Atlântida; Jd. Dos Ipês; Dona Júlia; Residencial San Diego; Parque das Mansões; Jd. Do Lago; Jd. Olímpico; Vila Portuguesa; Jd. Presidente; Pq. Figueira; Vila Esmeralda.

Data: 14/03/2022

Desoneração: desonerado

construção (M²): 42.228,10

BDI: 0,00%

PLANILHA DE COMPRA

Item	PMTGA	SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$) S/ BDI	Valor Total(R\$)
1	ARP 18/2022 PE 15/2022		MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO DNIT (COMPOSIÇÃO: BRITA Nº1: DE 16 A 22%, PEDRISCO: DE 30 A 34 %, PO DE PEDRA: 39 A 43%, AREIA GROSSA: DE 6 A 10% E LIGANTE BETUMINOSO CAP 50/70 ADITIVADO PARA APLICAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE: 4 A 7%), ENTREGA A GRANEL (TONELADAS), ESTOCAGEM, A SER ENTREGUE NO PATIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TANGARA DA SERRA/MT.	TON.	3.237,00	R\$ 727,00	R\$ 2.353.299,00
2	ARP 18/2022 PE 15/2022		ASFALTO DILUIDO DE PETRÓLEO (CM 30) PARA IMPRIMAÇÃO	TON.	50,67	R\$ 7.400,00	R\$ 374.985,51
	ARP 18/2022 PE 15/2022		EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C (RUPTURA LENTA)	TON.	50,67	R\$ 4.240,00	R\$ 214.856,56
	ARP 18/2022 PE 15/2022		EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	TO	50,67	R\$ 4.490,00	R\$ 227.524,99
TOTAL R\$						3.170.666,06	

Tabela de preços: SINAPI desonerado 01/2022

Tangará da Serra/MT, 14 de Março de 2022.

Allan Henrique Coelho Moraes
Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Engenheiro civil
CREA: MT045141

CM/TS
Fl. 10
Rubrica



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM A UTILIZAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO DE APLICAÇÃO A FRIO (2021)

Município: Tangará da Serra - MT

Endereços: Rua José Cândido Melhorança (24)

Data: 09/08/2021

SINAPI: 05/2021

BDI: 0,00%

construção (M²): 11.708,20

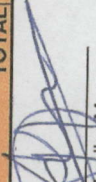
Desoneração: desonerado

PLANILHA DE COMPRA

Item	PMTGA	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$) S/ BDI	Valor Total(R\$)
1	ARP 18/2022 PE 15/2022	MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO DNIT (COMPOSIÇÃO: BRITA N.º1: DE 16 A 22%, PEDRISCO: DE 30 A 34 %, PO DE PEDRA: 39 A 43%, AREIA GROSSA: DE 6 A 10% E LIGANTE BETUMINOSO CAP 50/70 ADITIVADO PARA APLICAÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE: 4 A 7%), ENTREGA A GRANEL (TONELADAS), ESTOCAGEM, A SER ENTREGUE NO PÁTIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TANGARA DA SERRA/MT.	T	39,48	R\$ 727,00	R\$ 28.704,85
2	ARP 18/2022 PE 15/2022	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO (CM 30) PARA IMPRIMAÇÃO	T	0,62	R\$ 7.400,00	R\$ 4.574,62
4	ARP 01/2022 PE 76/2021	BRITA N.º1	T	246,50	R\$ 59,00	R\$ 14.543,76
5	ARP 01/2022 PE 76/2021	CAL HIDRATADA CH1 EM SACOS DE 20 KG	UNID.	2.239	R\$ 12,00	R\$ 26.870,31
6	ARP 18/2022 PE 15/2022	EMULSÃO RC-1C-E (EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA CONTROLADA MODIFICADA POR POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS)	T	46,36	R\$ 5.450,00	R\$ 252.686,37
7	ARP 01/2022 PE 76/2021	PEDRISCO BASALTO	T	246,50	R\$ 74,00	R\$ 18.241,32
8	ARP 01/2022 PE 76/2021	PÓ DE PEDRA	T	246,50	R\$ 54,86	R\$ 13.523,23
TOTAL						R\$ 359.144,46

Tabela de preços: SINAPI desonerado 05/2021

Tangará da Serra/MT, 09 de Agosto de 2021.


Allair Henrique Coelho Moraes
Engenheiro Civil
CREA: MT045141



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2022 ATÉ 07/04/2022**

Orçao	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
								INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
								7.872.954,30	14.172.861,57	4.174.179,24	4.174.179,24	611.352,47	611.352,47	607.009,14	3.567.170,10	9.998.682,33
								7.872.954,30	14.172.861,57	4.174.179,24	4.174.179,24	611.352,47	611.352,47	607.009,14	3.567.170,10	9.998.682,33
								7.872.954,30	14.172.861,57	4.174.179,24	4.174.179,24	611.352,47	611.352,47	607.009,14	3.567.170,10	9.998.682,33
								7.872.954,30	14.172.861,57	4.174.179,24	4.174.179,24	611.352,47	611.352,47	607.009,14	3.567.170,10	9.998.682,33
								7.872.954,30	14.172.861,57	4.174.179,24	4.174.179,24	611.352,47	611.352,47	607.009,14	3.567.170,10	9.998.682,33
								0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
								0,00	129.708,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.708,17
								0,00	6.200.000,00	241.950,00	241.950,00	0,00	0,00	241.950,00	5.958.050,00	
								1.000,00	1.000,00	589,06	589,06	589,06	589,06	0,00	410,94	
								594.047,36	375.047,36	347.238,62	347.238,62	172.722,48	172.722,48	170.389,25	176.849,37	27.808,74
								129.675,11	129.675,11	24.494,00	24.494,00	0,00	0,00	0,00	24.494,00	105.181,11
								2.000.000,00	3.560.199,10	3.559.907,56	3.559.907,56	438.040,93	438.040,93	436.030,83	3.123.876,73	291,54
								100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
								2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
								1.548.231,83	1.548.231,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.548.231,83
								1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								7.872.954,30	14.172.861,57	4.174.179,24	4.174.179,24	611.352,47	611.352,47	607.009,14	3.567.170,10	9.998.682,33

CM/TS
 Fl. 12

Secretaria Municipal de Fazenda
Angela Nascimento da Silva

FONTE 01000000 - Recursos Próprios						
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301 e 8211302	Comprometidos por 8211302 e 8211303	Fonte Superavitária
8884-6	RS 38,42	10000000				
71003-6	RS 100.000,00	10000000				
54639-9	RS 57,48	10000000				
105000-1	RS 104.470,00	10000000				
202006-3	RS 481.516,60	10000000				
308-0	RS 76,48	10000000				
106-0	RS 4.413,35	10000000				
109-8	RS 15.666,52	10000000				
134-5	RS 154.385,06	10000000				
61632-X	RS 11.590,92	10000000				
647076-2	RS 63.132,47	10000000				
27563-8	RS 9.897,69	10000000				
10007-2	RS 4.904.472,10	10000000				
27780-0	RS 940.500,82	10000000				
110016-5	RS 65.163.958,18	10000000				
27782-7	RS 23.090,59	10000000				
71002-8	RS 38.344,18	10000000				
2010103000	RS 2.799.148,92	10000000				
10292-X	RS 9.274,09	10000000				
13747-2	RS 151.242,53	10000000				
13794-4	RS 13.050,00	10000000				
30137-X	RS 0,01	10000000				
35128-8	RS 4.260,72	10000000				
41335-7	RS 42.388,02	10000000				
20101070000	RS 129.735,01	10000000				
647072-0	RS 16.173,00	10000000				
27780-0	RS 829.552,35	10000000				
TOTAL	RS 76.010.375,71		RS 9.206.579,74	RS 771.765,05	RS 988.469,37	RS 13.789.460,33
						RS 62.240.915,38
						RS 2.802.645,57
						RS 72.389.842,63

FONTE 03000000 - Recursos Próprios						
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301 e 8211302	Comprometidos por 8211302	Fonte Superavitária
61632-X	RS 9.067,86	30000000				
106-0	RS 226.251,79	30000000				
27782-7	RS 5.182,30	30000000				
202006-3	RS 1.700.000,00	30000000				
71002-8	RS 7.267,16	30000000				
110016-5	RS 19.544.855,44	30000000				
10311-X	RS 68.100,02	30000000				
TOTAL	RS 21.560.724,57		RS 11.411.773,32	RS 24,00		
			RS 20.618.353,06	RS 771.799,05	RS 988.469,37	RS 25.181.237,65
						RS 72.389.842,63
						RS 26.900,03
						RS 799.000,00
						RS 210.000,00
						RS 697.296,81
						RS 2.326.760,00
						RS 3.001.197,62
						RS 30.000,00
						RS 1.110.869,45
						RS 30.000,00
						RS 4.109.201,06
						RS 6.200.000,00
						RS 220.000,00
						RS 3.750.000,00
						RS 150.000,00
						RS 435.000,00
						RS 4.000.000,00
						RS 778.250,00
						RS 27.875.414,97
						RS 44.534.427,66

TOTAL